

JUSTIFICATIVA

A falta de uma política econômica eficaz leva este Edil a apresentar projeto de lei para dar oportunidade ao trabalhador informal, incluindo-se nesta classe os ambulantes, que crescem sensivelmente em nosso país, sendo uma das alternativas encontradas para driblar o desemprego.

Segundo informações de dados econômicos, o comércio informal representado pelos trabalhadores ambulantes representa 8% do PIB nacional e a economia informal leva-nos a propor ações para retirar o trabalhador da informalidade e trazê-lo para formalidade, oferecendo-lhe condições de exercer sua atividade, bem como podendo contribuir com a municipalidade pagando os devidos impostos, para a prática efetiva do exercício da cidadania.

-Atualmente o ambulante, que em sua maioria é um micro empreendedor, - pois confecciona roupas e bijuterias e as vendem nas ruas e até na chamada "feira da madrugada do Brás" - não têm a oportunidade da tão sonhada legalização para vender seus produtos.

o Poder Executivo demonstra todo o interesse em fomentar as feiras na capital, tanto que a Subprefeitura da Mooca e Casa Verde / Cachoeirinha abriram inscrições para artesãos interessados em exibir seus produtos nas várias feiras realizadas todos os dias em diversos pontos de suas regiões, conforme matéria detalhada e publicada no Diário Oficial do Município de 11 de março próximo passado.

Segundo o Executivo, os objetivos dessas iniciativas são tornar as feiras um atrativo da região, manter um espaço para os artistas se manifestarem. As feiras de artesanato não são apenas uma oportunidade para o artista, mas sim para toda a região.

Denota-se que o Poder Público tem demonstrado claramente a oferta de oportunidades a quem quer expor seus produtos, e o projeto de lei ora apresentado vem de encontro a estes objetivos e aos anseios da população, pois além de poderem expor legalmente o fruto de seu trabalho, conseqüentemente a geração de emprego e renda é garantida.

Assim, para evitar a desorganização e estimular a venda das confecções para os turistas que hoje, deslocam-se da cidade onde moram para virem até a capital, no período da madrugada e fazerem suas compras, é que este projeto visa organizar o comércio noturno, criando feiras no período das 4 às 7 da manhã, dando oportunidade para as pessoas que fabricam suas confecções.

Assim, este Edil conta com os nobres pares para aprovação desta lei.